

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rodrigo Nascimento Silva

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Lecio Vendramine Machado

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Republicado por haver incorreção, publicado no dia 28 de Março de 2019 no Boletim Oficial, Edição nº: 166 - Ano 2 da Prefeitura Municipal de Seropédica.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 1360, de 26 de março de 2019.

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 5.554.794,89 (Cinco milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei nº: 661/19 de 08 de janeiro de 2019 (Lei que instituiu o orçamento de 2019):

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
0109.12361024.2041		
3190.11.01 (10).....R\$	1.600.000,00	
3190.11.02 (10).....R\$	3.954.794,89	
Total.....R\$	5.554.794,89	

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão de Superávit Financeiro ocorrido no balanço Patrimonial do exercício anterior de arrecadação fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inc.I da Lei Federal 4320/64, conforme memória de cálculo demonstrado abaixo:

Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Bancos		D.D.O	738.758,40
Saldo em 31/12/2018	6.874.360,12	Restos a Pagar Processados do Exercício.	0,00
		Restos a Pagar não processados do Exercício.	553.996,16

1

		Restos a Pagar processados de Exercícios Anteriores.	26.810,66
		Restos a Pagar não processados de Exercícios Anteriores.	0,01
		Superávit apurado	5.554.794,89
Total	6.874.360,12	Total	6.874.360,12

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 5.554.794,89 (Cinco milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos), na fonte de recursos 10 (FUNDEB).

Conta	Saldo em 31/12/2018
c/c 80967-5	6.874.360,12
Total	6.874.360,12

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 09 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2019.


Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



Extrato Ata de Registro de Preços nº 031/2019
Pregão Presencial SRP nº 031/2019

Processos nº: 6641/2019;

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 017/2017;

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, diesel comum, diesel S10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Serviços Públicos;**

Detentor da Ata: **AUTO POSTO NOVO PEDÁGIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.797.812/0001-72;

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de setembro de 2019;

Data de Assinatura: 10/09/2019.

Preços registrados:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor total
1	Gasolina	litro	155.321	Petrobras	R\$ 776.605,00
2	Diesel Comum	litro	283.500	Petrobras	R\$ 3.558.000,00
3	Diesel S10	litro	183.750	Petrobras	R\$ 749.700,00
Total geral:					R\$ 2.541.235,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 2.541.235,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um reais, duzentos e trinta e cinco reais), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Pierre Alexandre da Silva Ferreira
Secretário de Serviços Públicos
Mat.15.55

Original Assinado
Omitido em 11/09/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0496/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CONTRATO Nº 049/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1383/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 1383/2019.

- 1) Beatriz Bittencourte de Almeida Araujo da Silva – Matr. 15019 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Lillian da Conceição Correia – Matr. 15966 – Subsecretária de Assuntos Institucionais;
- 3) Roselene Ferreira Timóteo – Matr. 0061 – Zelador Escolar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 04 de outubro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



RESOLUÇÃO PMS N. 001 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Cria o Núcleo Especial de Regularização do Espaço Urbano o Município de Seropédica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 97/2018 do INCRA, que normativa os procedimentos administrativos para titulação de imóveis urbanos de propriedades ou posse do Incra ou da União, em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a existência, no âmbito deste Município de Seropédica, de considerável quantitativos de imóveis, situado em áreas urbanas, ainda pendentes de regularização formal quanto à sua posse, domínio ou propriedades, por motivos diversos;

CONSIDERANDO que a aludida regularização é pleno e total interesse não apenas desta Prefeitura Municipal, mas igualmente de todos aqueles ocupantes de imóveis pendentes de regularização, a serem porventura beneficiados com a emissão dos instrumentos de titulação definitiva, e;

CONSIDERANDO ainda que tal iniciativa corrobora o compromisso desta prefeitura com o desenvolvimento do município de Seropédica, por meio da regularização definitiva do espaço urbano, em ação de alta relevância social e econômica, que aponta para a adoção de medidas urgentes para o resultado por todos almejado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Núcleo especial de Regularização do Espaço Urbano no Município de Seropédica - N.E.R.E.U. nos termos e condições da presente Resolução;

Art. 2º - Ao referido Núcleo incumbirá proceder ao levantamento minucioso de todos essas áreas e/ou imóveis, no perímetro urbano do Município de Seropédica, cadastrado, junto aos registros municipais, todas as características das áreas/imóveis ocupados, registrando-se a metragem, números de inscrição (se houver), plantas, memoriais descritivos, dados de possuidores e/ou titulares do domínio útil, dentre outros elementos que se façam necessários ao levantamento aqui pretendido, com espelhamento de real situação de cada uma das unidades cadastral.

Parágrafo único - Findo o trabalho de levantamento das áreas/imóveis ocupados, e observadas todas as formalidades legais pertinentes à concessão, serão os beneficiários devidamente contemplados com os respectivos títulos, que serão entregues diretamente aos mesmos, ou pessoas por eles indicadas, pelo Prefeito do Município de Seropédica; por meio de ato solene a ser oportunamente definido por esta Municipalidade.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Art. 3º - O Núcleo de regularização do Espaço Urbano no Município de Seropédica - N.E.R.E.U. será diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito, e será composto por 4 (quatro) servidores a serem oportunamente indicados e formalmente designados por este último, por meio de publicação no D.O., observadas as qualificações técnicas necessárias ao desempenho das atividades descritas no artigo 2º, para início imediatos dos trabalhos de campo para levantamento e cadastramento das características da totalidade das unidades.

Art. 4º - O núcleo Especial de Regularização do Espaço no Município de Seropédica N.E.R.E.U. se reunirá, obrigatoriamente, a cada 15 (quinze) dias, com o Prefeito do Município de Seropédica, ou de preposto por ele indicado, para esclarecimento do andamento dos trabalhos, sem prejuízo de outras reuniões que se fizerem necessárias.

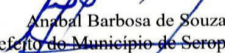
Art. 5º - A presente resolução, por inaugurar o sistema de levantamento e cadastramento definitivo do imóveis urbanos no perímetro dos Município de Seropédica, terá abrangência sobre todas as eventuais disposições anteriores acerca do tema, a fim de evitar sobreposição normativa que a obstaculiza a fruição dos trabalhos.

Art. 6º - O Núcleo Especial de Regularização do Espaço no Município de Seropédica - N.E.R.E.U. terá duração de 4 (quatro) meses, prorrogáveis por igual período, ou, excepcionalmente, por prazo diversos, a ser oportunamente definido, se for o caso

Art. 7º - Tendo em vista que os trabalhos previstos na presente Resolução obedecem a orientação e recomendações emanadas da Instrução Normativas nº 97/2018 do INCRA, poderá a Prefeitura do Município de Seropédica, se assim reputar necessário, firmar eventual convênio de cooperação com aquela autarquia federal, a fim garantir o necessário arcabouço técnico para a consecução dos objetivos aqui pretendidos.

Art. 8º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 03 de outubro de 2019


Arnaldo Barbosa de Souza
Prefeito do Município de Seropédica.

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1094/2019

- DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADA: EMPRESA GEORGE GERMANO DA SILVA 10798337737

CNPJ N.º: 33.158.832/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS APLICADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS.

PRAZO: OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 14.760,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Termo de Homologação

Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços 45/2019

Processo nº 6964/2019

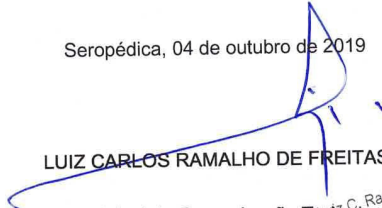
Objeto: Serviços de Vigilância desarmada e brigada de incêndio para o atendimento aos eventos realizados pelo Município

O Secretário Municipal de Comunicação Turismo e Eventos do Município de Seropédica - Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com base nos Pareceres emanados pela Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO - Pregão Presencial- SRP 45/2019, aberta e julgada dia 26 de setembro de 2019, no qual sagrou-se vencedora apenas para a prestação dos serviços de brigada de incêndio, a Empresa:

ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 01.229.958/0001-11, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), apenas para a prestação dos serviços de brigada de incêndio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Seropédica, 04 de outubro de 2019


LUIZ CARLOS RAMALHO DE FREITAS
Secretário Municipal de Comunicação Turismo e Eventos
Mat. 3552

Matrícula 3552



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0497/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13062/2019 – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 13062/2019, cujo objeto é a realização de oficina com conteúdo teórico sobre segurança alimentar e melhor aproveitamento dos alimentos para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- 1) Sandra Regina de Assis Silva – Matr. 1102 – Gerente de Nutrição;
- 2) Adriana Araujo da Silva – Matr. 15083 – Nutricionista;
- 3) Gabriela Tostes Reis Guimarães – Matr. 15657 – Nutricionista;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 04 de outubro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0498/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 09019/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO 09019/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais monocromáticos e policromáticos com assistência técnica no local e fornecimento de todas as peças e materiais para atender as Unidades Escolares e a Secretaria de Educação deste Município.

- 1) Claudia Andrea Muniz Monteiro – Matr. 16564 – Gerente de Material;
- 2) Wallace Augusto Aguiar de Souza – Matr. 15105 – Gerente de Patrimônio;
- 3) Giovani Barbosa Cunha – Matr. 16727 – Coord. Técnico de Material;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0274/2019.

Seropédica, 04 de outubro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0499/ 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS: 78/2019 – Processo: 9669/2019; 76/2019 – Processo: 9670/2019; 79/2019 – Processo: 9671/2019; 75/2019 – Processo: 9672/2019; 77/2019 – Processo: 9673/2019; 80/2019 – Processo: 9674/2019 E 81/2019 – Processo: 9675/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processos Administrativos: 9669/2019; 9670/2019; 9671/2019; 9672/2019; 9673/2019; 9674/2019 e 9675/2019.

- 1) Cristiano Barbosa do Nascimento – Matr. 15116 – Gerente de Eventos;
- 2) Matheus Santos Portes – Matr. 16108 – Coordenador de Captação e Convênios;
- 3) Rosana Ribeiro dos Santos – Matr. 15034 – Diretor de Turismo e Eventos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 04 de outubro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

=====

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019 – PROCESSO 6502/19 – Volumes I e II

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A Secretária Municipal de Administração de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019 aberta e julgada dia 26/08/2019, em favor da empresa:

D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 14.211.727/0001-22 cujo valor final foi de **R\$ 269.445,70 (Duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)**, sendo este o montante estimado para 12 (doze) meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Seropédica, 04 de outubro de 2019.


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária Municipal de Administração
Mat. 2964 - PMS

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964 - PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1045/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JANE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 2872, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/07/2019 à 17/07/2019**, conforme BIM: **643/2019**.

PORTARIA Nº. 1046/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALMIR CIPRIANO VIEIRA**, matrícula nº. 2887, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/07/2019 à 20/01/2020**, conforme BIM: **671/2019**.

PORTARIA Nº. 1047/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CRISTIANE LIMA DE FREITAS**, matrícula nº. 2989, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **11** (onze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/07/2019 à 07/08/2019**, conforme BIM: **646/2019**.

PORTARIA Nº. 1048/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALEXSSANDRO CARVALHO PINHEIRO**, matrícula nº. 15368, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/07/2019 à 03/08/2019**, conforme BIM: **048/2019**.

PORTARIA Nº. 1049/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CAMILLA OLIVEIRA MATTOS**, matrícula nº. 12404, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/07/2019 à 12/08/2019**, conforme BIM: **670/2019**.

PORTARIA Nº. 1050/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº. 11414, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/07/2019 à 01/08/2019**, conforme BIM: **661/2019**.

PORTARIA Nº. 1051/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JOACIR SOARES DA SILVEIRA**, matrícula nº. 13490, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/08/2019 à 02/08/2019**, conforme BIM: **668/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1052/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUSIMAR DE AVELAR MOLENA**, matrícula nº. 0431, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/08/2019**, conforme BIM: **666/2019**.

PORTARIA Nº. 1053/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CRISTIANE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula nº. 12083, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/08/2019 à 02/08/2019**, conforme BIM: **653/2019**.

PORTARIA Nº. 1054/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ERASMO CARLOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 3141, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/08/2019 à 05/08/2019**, conforme BIM: **029/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1060/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIE CHANTAL HERNANDEZ**, matrícula nº. 14709, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/08/2019 à 09/08/2019**, conforme BIM: **664/2019**.

PORTARIA Nº. 1061/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FLAVIA ALBERNAZ DO AMARAL**, matrícula nº. 13406, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/08/2019 à 11/08/2019**, conforme BIM: **650/2019**.

PORTARIA Nº. 1062/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CARINE CAITANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 11987, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/08/2019 à 08/08/2019**, conforme BIM: **688/2019**.

PORTARIA Nº. 1063/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ADILIA ANDREA NANTET VALIM**, matrícula nº. 11589, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/08/2019 à 08/08/2019**, conforme BIM: **657/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1064/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CRISTIANE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula nº. 12083, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/08/2019**, conforme BIM: **654/2019**.

PORTARIA Nº. 1065/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MONICA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº. 11822, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/08/2019 à 14/08/2019**, conforme BIM: **651/2019**.

PORTARIA Nº. 1077/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANGELA FELIX DURAES DA SILVA**, matrícula nº. 14003, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/08/2019 à 16/08/2019**, conforme BIM: **673/2019**.

PORTARIA Nº. 1078/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA CLAUDIA FERNANDES MACHADO**, matrícula nº. 3510, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/08/2019 à 08/08/2019**, conforme BIM: **645/2019**.

PORTARIA Nº. 1079/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIANE PIRES DE PAULA D SOUZA**, matrícula nº. 11748, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/08/2019**, conforme BIM: **692/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1081/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **DENISE BARBOSA**, matrícula nº. 14531, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/08/2019 à 09/11/2019**, conforme BIM: 659/2019.

PORTARIA Nº. 1082/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **ANDREIA LUCIA PEREIRA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº. 11372, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/08/2019 à 13/08/2019**, conforme BIM: 658/2019.

PORTARIA Nº. 1083/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **CARINE CAITANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 11987, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/08/2019**, conforme BIM: 689/2019.

PORTARIA Nº. 1084/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **ELAINE MENEZES LIMA**, matrícula nº. 2759, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/08/2019 à 15/08/2019**, conforme BIM: 687/2019.

PORTARIA Nº. 1085/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **MERILENE DE OLIVEIRA DA SILVA DE PAULO**, matrícula nº. 14632, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/08/2019 à 16/08/2019**, conforme BIM: 678/2019.

PORTARIA Nº. 1086/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **SOLANGE DA SILVA NEPOMUCENO**, matrícula nº. 11449, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/08/2019 à 16/08/2019**, conforme BIM: 695/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1093/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **IRIS CORREA JERONIMO**, matrícula nº. 11812, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/08/2019 à 28/08/2019**, conforme BIM: 684/2019.

PORTARIA Nº. 1094/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **JORGE SILVA DE AVELLAR**, matrícula nº. 12440, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/08/2019 à 21/08/2019**, conforme BIM: 679/2019.

PORTARIA Nº. 1095/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **NAYARA SANTOS OLIMPIO DA SILVA**, matrícula nº. 14656, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/08/2019**, conforme BIM: 676/2019.

PORTARIA Nº. 1096/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **SIMONE RUFINO SALATIEL**, matrícula nº. 14769, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/08/2019 à 23/08/2019**, conforme BIM: 675/2019.

PORTARIA Nº. 1097/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **JACI DA SILVA SOARES**, matrícula nº. 3414, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/08/2019**, conforme BIM: 030/2019.

PORTARIA Nº. 1098/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **SIMONE ROCHA FERNANDES**, matrícula nº. 15357, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/08/2019 à 23/08/2019**, conforme BIM: 694/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1087/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **SANDRA DE AQUINO STUTZ**, matrícula nº. 2722, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/08/2019 à 16/08/2019**, conforme BIM: 690/2019.

PORTARIA Nº. 1088/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **LUZIA DE CASTRO CAMILLO**, matrícula nº. 12431, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/08/2019 à 12/11/2019**, conforme BIM: 691/2019.

PORTARIA Nº. 1089/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **FERNANDO JOSE FIGUEIRA**, matrícula nº. 0109, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/08/2019**, conforme BIM: 054/2019.

PORTARIA Nº. 1090/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **REBEKA HELENA COSTA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº. 14029, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/08/2019 à 20/08/2019**, conforme BIM: 677/2019.

PORTARIA Nº. 1091/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **MARIA CELIA CARDOSO SANTOS**, matrícula nº. 1029, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/08/2019 à 21/08/2019**, conforme BIM: 693/2019.

PORTARIA Nº. 1092/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **CARLA SANTOS DE BARROS CHUFF GONCALVES**, matrícula nº. 11872, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/08/2019 à 01/09/2019**, conforme BIM: 686/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1099/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **JOSE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 3187, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/08/2019 à 31/08/2019**, conforme BIM: 051/2019.

PORTARIA Nº. 1100/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **LILIANE PENA ORBE PREVATO**, matrícula nº. 12391, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **50** (cinquenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/08/2019 à 14/10/2019**, conforme BIM: 681/2019.

PORTARIA Nº. 1101/2019 – RESOLVE : Conceder a (o) servidora (o), **ALEXSSANDRO CARVALHO PINHEIRO**, matrícula nº. 15368, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/08/2019**, conforme BIM: 053/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2019

PROCESSO: 8981/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DRENAGEM NAS RUAS: RUA 26, 27, 28, 29, 80, 77, RUA PEDRO AFONSO, RUA TACARATU MARQUES, RUA BARRA DO PIRAI, RUA MARICÁ, RUA ALCÍNIO MOFATO E RUA BENTO RODRIGUES NÓIA. LOCALIZADAS NO BAIRRO MUTIRÃO – SEROPÉDICA/RJ, conforme estabelecido no TERMO DE REFERENCIA. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 04 de novembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 03 de outubro de 2019.
EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0044/2019

PROCESSOS: 3927/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS LIGADOS A SMECE, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 16 de outubro de 2019, às 14:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 03 de outubro de 2019.
EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019

PROCESSO: 1074/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTOPOMÉTRICOS, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e hora da realização: 16 de outubro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 03 de outubro de 2019.
EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0043/2019

PROCESSOS: 6642/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto o registro de preços visando a LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS METÁLICAS, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 17 de outubro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 03 de outubro de 2019.
EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

